



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 122/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1530/2025*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 588.067,39 (Quinhentos e oitenta e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de Veículos- (SECID prioridade 66, 67)

03.003.04.122.0300.1181	44.90.52.00.00	967	Equipamentos e material permanente	394.664,56
03.003.04.122.0300.1181	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	19.733,23
			TOTAL	414.397,79

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incentivo fortalecimento das políticas públicas de garantia e da defesa dos direitos

PCD- Del. nº 05/25

08.005.08.242.0807.1180	33.50.43.00.00	966	Subvenções Sociais	23.669,60
			TOTAL	23.669,60

12- ESPORTE

Departamento de Cultura

12.001.27.813.3401.2033	33.90.39.00.00	968	Outros serviços de terceiros- PJ	150.000,00
			TOTAL	150.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL (966)	23.669,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL (1000)	19.733,23
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras transf. do Estados (967)	394.664,56
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras transf. do Estados (968)	150.000,00
	TOTAL	588.067,39

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco. (18/11/2025).

WILLIAM JOSE

GONCALVES:3279

1885803

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

WILLIAM JOSE

GONCALVES:32791885803

Dados: 2025.11.18 09:43:21

-03'00'